

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7163/90
de 12 de novembro de 1990

N.º 763 de 26/11/90

Declara visitante ilustre do
Município de São José dos
Campos, o Excelentíssimo Se
nhor **Dr. JAIR PEREIRA.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado visitante ilustre
do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor **Dr. JAIR PE
REIRA**, Digníssimo Governador do Distrito 460 - Rotary Clube, que nos hon
rará em visita ao Paço Municipal dia 13 de novembro de 1990.

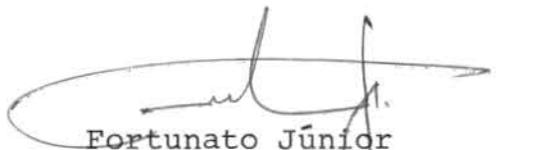
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de novembro de 1990.



PEDRO YVES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formali
zação de Atos, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos
e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos